



PUBLICADO
EM: 22/06/2026
Júlia Resende
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 14/2026

**Excelentíssimo Senhor,
Conselheiro Dr. Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE-CE
Fortaleza-CE.**

Prezado Senhor,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a Vossa Excelência, Decreto Legislativo nº 05/2026, Ata da Sessão Ordinária, realizada dia 17 de junho de 2026, conforme Parecer Prévio nº 334/2024, emitir parecer prévio à Câmara Municipal de Ipaporanga (CE) pela aprovação das Contas de Governo do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Antonio Alves Melo, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos processuais de nº 04572/2021-9.

Informamos a esta Corte que o resultado do Parecer do TCE foi de forma favorável à aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Ipaporanga, de responsabilidade do Ex-Prefeito Antonio Alves Melo, Exercício Financeiro ano de 2020, de vossa responsabilidade.

Na oportunidade, reiterado protestos de estima e respeito.

Ipaporanga-Ce., 22 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
CPF Nº 498.099.381-87
Presidente da Câmara